

**NESTA EDIÇÃO**

**CVM implementa Projeto de Redução de Custo de Observância, 2**

**Projeto [abertas+SIMPLES] da Abrasca contribui  
para o trabalho da CVM, 3**

**Investimentos externos via mercado de capitais em pauta  
no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas, 3**

**Notas, 3**

*Santander Brasil se une a HDI Seguros*

*Funcionários do BB rejeitam mudanças no Cassi*

*Gol anuncia reestruturação para incorporar a Smiles*

**Gente, 4**

*Mudança no Conselho de Administração da Petrobras*

**Semana no Congresso, 4**

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019, 5**

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## **CVM implementa Projeto de Redução de Custo de Observância**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou a primeira fase do Projeto Estratégico de Redução de Custo de Observância, colocando em audiência pública minuta de Instrução que propõe alterações em 14 Instruções e revogação integral de quatro Instruções (116, 117, 296 e 297). O objetivo é acabar com redundâncias ou sobreposições normativas, como explica o presidente da autarquia, Marcelo Barbosa. Sugestões e comentários deverão ser enviadas à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM) até o dia 1º de novembro.

Para elaborar o edital, a CVM criou um grupo de trabalho e contou com a participação de 24 entidades, entre elas a **Abrasca**, que contribuíram com ideias e sugestões sobre o tema. O GT recebeu mais de 600 observações que envolveram, por exemplo, obrigações impostas por reguladores e autorreguladores, e que geram custos de observância substantivos, disse Antonio Berwanger, superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM e responsável pelo Projeto Estratégico.

Ele ressaltou que “as demais sugestões encaminhadas ao GT serão verificadas e irão compor o que chamamos de Carteira de Projetos, desenvolvida no decorrer dos próximos anos junto à agenda regulatória da Autarquia”, concluiu.

### **Síntese das propostas da Audiência Pública**

**Instrução CVM 51:** revogar os arts. 20 e 32 a fim de que sejam eliminados os custos relativos à apuração de determinadas informações por intermediários e divulgadas pela B3, uma vez que, na visão da CVM, tais informações não estão sendo utilizadas para fins de supervisão ou pelo mercado.

**Instrução CVM 279:** atualizar e alinhar dispositivos ao regime introduzido pela ICVM 555, visando à redução de custos.

**Instruções CVM 358 e 361:** alterar o procedimento de recebimento de informações confidenciais, a fim de também gerar maior celeridade na tramitação.

**Instrução CVM 359:** revisar pontualmente, de forma a eliminar custos, o regime informacional dos fundos de índices (ETFs).

**Instruções CVM 361 e 480:** reparar ineficiências identificadas em termos de prestação de informações pela ICVM 361.

**Instrução CVM 400:** suprimir do art. 42, a referência à entrega de prospecto em versão impressa, e eliminar duplicidade verificada no envio de relatórios públicos de análise.

**Instrução CVM 472:** incluir, pontualmente, dispositivo que visa a alinhar a dinâmica de alterações do regulamento com o previsto na ICVM 555.

**Instrução CVM 510:** alterar prazo para envio da Declaração Eletrônica de Conformidade (DEC), possibilitando futura integração dos procedimentos de confirmação cadastral e envio de informes anuais por meio de sistema eletrônica disponível no site da CVM. Além disso, revogar a obrigatoriedade do envio da DEC pelos fundos de investimento, pois já possuem seus dados cadastrais periodicamente atualizados.

**Instrução CVM 539:** modificar periodicidade de elaboração e envio do relatório de controles internos ao cumprimento das regras e procedimentos por parte do diretor de compliance.

**Instruções CVM 542 e 543:** revogar a necessidade de elaboração dos relatórios de efetividade dos controles internos das instituições realizada por auditorias independente, bem como aprimorar procedimentos relativos à transferência de posições em custódia e junto ao escriturador.

**Instrução CVM 555:** ajustar o regime informacional dos fundos e flexibilizar alguns pontos da norma.

**Instrução CVM 578:** unificar os relatórios previstos nos arts. 39, IV, e 40, III, a fim de consolidar em documento único informações de caráter complementar, produzidas atualmente em periodicidades distintas.

**Instruções CVM 116 e 117:** com a remoção de um dispositivo para ICVM 505, que se encontra em audiência pública

simultaneamente a esta, se entendeu que a revogação de ambas as instruções seria possível.

**Instrução CVM 296:** observou-se sobreposição normativa decorrente da evolução das normas que regem as ofertas públicas de valores mobiliários. Propõe-se, portanto, revogar a regra.

**Instrução CVM 297:** conteúdo foi regulamentado em normas supervenientes que tratam do regime informacional dos emissores em situação especial, como a ICVM 480, bem como de normas e procedimentos para a suspensão, tratadas pela ICVM 461. A proposta é de revogação do normativo.

### **Sobre o Projeto Custo de Observância**

O projeto foi iniciado em novembro de 2017, após aprovação do Comitê de Governança Estratégica (CGE) da CVM, com o objetivo de reduzir, progressivamente, o custo de observância entre os participantes do mercado de capitais.

O principal foco dessa iniciativa é incrementar a eficiência da regulação, sem desconsiderar os riscos que tais ações possam representar para a proteção dos investidores e da maximização do bem-estar econômico decorrente da competição plena, eficiente e íntegra entre seus participantes. Esta Audiência Pública representa a primeira fase do Projeto.

### **Segunda fase: Carteira de Projetos e priorização de ações**

A Carteira de Projetos será construída a partir dos apontamentos recebidos na primeira fase e que não se enquadraram nos critérios de elegibilidade no momento inicial, mas que foram considerados convenientes. Eles serão trabalhados nos próximos quatro anos, sendo submetidos a critérios de priorização e alinhados ao planejamento estratégico da CVM.

### **Metodologia de Análise de Impacto Regulatório**

O grupo de trabalho do Projeto Estratégico também formalizará a Análise de Impacto Regulatório (AIR) no rito de normatização da Autarquia. Oportunamente, a Portaria que regulamenta o processo de normatização será submetida a uma revisão.

Acesse o **Edital de audiência pública com a minuta de Instrução:** <https://goo.gl/DePhQi>.

## Projeto [abertas+SIMPLES] da Abrasca contribui para o trabalho da CVM

O presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, Alfried Plöger, considerou muito relevante a CVM ter colocado em audiência pública minuta de instrução com várias propostas para reduzir o custo de observância. “Isso reflete, em grande parte, o trabalho que a **Abrasca** vem realizando há dois anos para simplificar normas e evitar, desta forma, redundância de informações, o que gera custos expressivos para as companhias abertas”, acentuou.

Plöger contou que, em fevereiro de 2017, por ocasião da audiência pública de implantação do Código Brasileiro de Governança (ICVM 586), a **Abrasca** fez a primeira proposta de simplificação do Formulário de Referência. “No Encontro de Relações com Investidores de 2018, disse o presidente, a CVM nos estimulou a prosseguir com o trabalho”.

Em outubro, a entidade lançou o Projeto [abertas+SIMPLES], com o objetivo de fazer propostas para a simplificação da prestação obrigatória de informações pelas companhias abertas, racionalizando o processo de maneira global e eliminando repetições, redundâncias e dados de menor relevância. “Para elaboração deste projeto foi decisivo o apoio da CVM, da B3 e do CPC”, reconhece Plöger.

Em janeiro deste ano, a **Abrasca** realizou uma série de entrevistas com profissionais das áreas de Relações com Investidores, contabilidade e jurídica das companhias abertas. A primeira avaliação dessas entrevistas apontou redun-

dância e desperdício de tempo com o preenchimento das informações, tanto pela complexidade dos formulários quanto pelas deficiências tecnológicas.

Diante dessa informação, a **Abrasca** contratou a Fundação Getúlio Vargas para elaborar um trabalho técnico sobre as constatações apontadas pelas companhias abertas. Os técnicos da FGV organizaram em planilhas as informações exigidas em 11 formulários entregues pelas companhias à CVM. Nesses formulários foram listados quase 1.900 campos e encontradas indicações de redundâncias em cerca de 400 deles, ou seja, 25% aproximadamente.

A primeira avaliação deste trabalho aponta que, para a companhia aberta, é difícil organizar a entrada de dados, pois são fornecidas repetidamente e em momentos diferentes, acarretando inconsistência nas informações.

Plöger disse que a entidade está estudando com o Ibracon a elaboração de um texto síntese das práticas contábeis do CPC. Esse material seria encaminhado como sugestão à CVM para a edição de um normativo.

A proposta é criar um padrão a ser referenciado pelas companhias abertas na elaboração das Notas Explicativas. A empresa só seria obrigada a explicar os procedimentos que estiverem fora deste padrão ou que se refiram a informações específicas da companhia, o que evitaria redundância, além de facilitar a leitura e o entendimento do balanço.

## Investimentos externos via mercado de capitais em pauta no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas

A **Abrasca** realizará a 5ª edição deste importante e consolidado evento, no próximo dia 25, com o objetivo de discutir temas atuais da área.

No bloco **TENDÊNCIAS** serão debatidas propostas e experiências de atração de recursos externos para o Brasil por meio de novas ferramentas de captação como o Initial Coin Offering – ICO, o cross-border listing e os instrumentos financeiros com características patrimoniais. O painel será moderado por Nair Saldanha, vice-presidente da COJUR e sócia do Madrona Advogados.

Mais informações pelo telefone (11) 3107-5557 e 3104-1794 ou pelo e-mail [nilsonjunior@abrasca.org.br](mailto:nilsonjunior@abrasca.org.br).

Acesse <https://goo.gl/DKuZre> e inscreva-se!

## Notas

### Santander Brasil se une a HDI Seguros

O Santander Brasil e a HDI Seguros constituíram a Santander Auto S.A., empresa com 50% de participação da SANCAP Investimentos e Participações S.A. (sociedade controlada pelo Santander Brasil) e 50% da HDI Seguros S.A.. A nova empresa fará a emissão, oferta e comercialização de seguros de automóveis, de forma 100% digital. O efetivo início das operações da Santander Auto depende da autorização de funcionamento por parte da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



Educação Profissional  
Continuada da Abrasca

**abrasca**  
Desenvolvendo Experts

## Update IFRS

Impactos contábeis das IFRS 09 e 15

22 e 25 de outubro de 2018, em São Paulo

(Com possibilidade de participação remota)

**INSCREVA-SE! (21) 2223-3656 ou [milton@abrasca.org.br](mailto:milton@abrasca.org.br).**

Saiba mais em [www.abrasca.org.br/eventos/EPC](http://www.abrasca.org.br/eventos/EPC).

DESENVOLVER EXPERTS ESTÁ EM NOSSO DNA.



**Funcionários do BB rejeitam mudanças no Cassi**

O Gerente Geral de Relações com Investidores do Banco do Brasil, Daniel Alves Maria, divulgou comunicado informando que os associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) não aprovaram a proposta de reforma estatutária do Plano. “Com este resultado, a previsão de aumento da despesa com o Plano de Benefícios de Empregados de aproximadamente R\$ 300 milhões em 2018 não se concretizará”, disse Daniel Alves. Em setembro, o conselho diretor do banco aprovou a reforma estatutária da Cassi, com mudança no modelo de custeio do plano de associados da operadora de saúde, além de alterações e melhorias na gestão e na governança da Cassi, e anunciou o gasto extra.

**Gol anuncia reestruturação para incorporar a Smiles**

A Gol Linhas Aéreas anunciou uma reestruturação societária para incorpo-

rar a Smiles, sua empresa de programa de fidelidade. A informação foi distribuída pela própria companhia na noite de domingo, 14.

“A incorporação da Smiles na Gol resultará na extinção da Smiles, nos termos da Lei das S/A, com a sucessão pela Gol em todo o patrimônio da Smiles e na migração da base acionária da Smiles para a Gol”, revelou a companhia, associada à **Abrasca**.

Ainda de acordo com o comunicado, os contratos operacionais entre a companhia aérea e a Smiles, cujo vencido é para 2032, não serão renovados. Por ora, a operação não afeta os clientes, apenas acionistas.

Esta reorganização, no entanto, está vinculada à aprovação pela Agência Nacional de Aviação Civil e aos acionistas das duas companhias. Em caso de rejeição da reorganização proposta, a Gol poderá buscar outras alternativas para incorporar a Smiles, incluindo uma oferta pública de aquisição (OPA) para tirar a empresa da bolsa.

**Gente**

**Mudança no Conselho de Administração da Petrobras**

A Petrobras divulgou comunicado informando que Durval José Soledade Santos renunciou aos cargos na BR Distribuidora – Conselho de Administração, Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão e Comitê de Auditoria Estatutário –, em decorrência de sua eleição para o Conselho de Administração da Petrobras. **Artemio Betholini** foi nomeado pelo Conselho de Administração para assumir os cargos de Durval Soledade, cumprindo o prazo remanescente do mandato que se encerrará em abril de 2020.

**Semana no Congresso**

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **15 a 19 de outubro de 2018**:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Comissões**

**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)**

• **Audiência Pública. Inteligência Artificial.** A CCTCI realiza em 16 de outubro, às 10 horas, audiência pública para debater as implicações legais da adoção de recursos de inteligência artificial no setor produtivo. Foram convidados os senhores Maximiliano Salvadori (secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC), Rodolfo Tsunetaka Tamanaha (presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB/DF), Virgílio Almeida (professor de ciência da computação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG), Carlos Affonso Pereira de Souza (professor de direito da Universidade Esta-

dual do Rio de Janeiro - UERJ), Sebastião Sahão Júnior (presidente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD) e Alê Youssef (produtor cultural e ex-editor do programa de jornalismo de tecnologia Navegador, da Globo News).

**SENADO FEDERAL**

**Plenário**

O Plenário do Senado Federal pautou para esta semana, entre outras, a seguinte proposição legislativa:

• **Setor Elétrico.** O Plenário do Senado Federal discutirá, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 77/2018 que (i) estabelece medidas de mitigação de risco e aumento da segurança jurídica para a geração e distribuição de energia na região Norte, (ii) viabiliza a privatização de distribuidoras e (iii) concede gratuidade à tarifa social para consumo de até 70 kWh. **Acesse em:** <https://goo.gl/KBajRT>.

**Comissões**

**Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)**

A CAE realiza em 16 de outubro, às 10h40min, reunião deliberativa

em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Duplicata Escritural.** O Projeto de Lei da Câmara nº 73/2018 autoriza a emissão de duplicata sob a forma escritural mediante lançamento em sistema eletrônico. O relator do projeto é o senador Armando Monteiro (PTB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/bgzqqf>.

**NOVOS PROJETOS DE LEI**

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

**Câmara dos Deputados**

• **Transparência.** O Projeto de Lei nº 10.846/2018 trata dos investimentos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em verbas publicitárias específicas para promoção da transparência, combate à corrupção e controle social. **Acesse em:** <https://goo.gl/7MZVbP>.

• **Eletrobrás. Redistribuição de Empregados.** O Projeto de Lei nº 10.848/2018 trata da redistribuição dos empregados públicos das empresas subsidiárias das Centrais Elétricas Brasileiras

S.A. - ELETROBRAS, incluídas no Programa de Parcerias de Investimento - PPI, com o propósito de promover o adequado ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços do Poder Executivo Federal. **Acesse em:** <https://goo.gl/RMXz5b>.

• **Tributação. Produtos Orgânicos.** O Projeto de Lei nº 10.850/2018 trata da redução das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS incidentes na importação e na comercialização no mercado interno dos produtos orgânicos. **Acesse em:** <https://goo.gl/iXmRv3>.

• **Energia Hidroelétrica.** O Projeto de Lei nº 10.851/2018 regula os Sistemas de Bandeiras Tarifárias nos estados produtores de energia hidroelétrica. **Acesse em:** <https://goo.gl/iXmRv3>.

• **Recuperação Judicial.** O Projeto de Lei nº 10.858/2018 altera a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falência, determinando que o pedido de recuperação judicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores do devedor, sujeitos ou não à recupera-

ção judicial, inclusive fiscais, para um completo e adequado conhecimento da situação econômico-financeira do devedor. **Acesse em:** <https://goo.gl/rSXjgF>.

• **Execução Fiscal.** O Projeto de Lei nº 10.859/2018 altera a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falência, determinando que, na execução fiscal, os atos que importem em constrição do patrimônio do devedor devem ser analisados pelo Juízo recuperacional, a fim de garantir o princípio da preservação da empresa. **Acesse em:** <https://goo.gl/Ahh4Nc>.

• **Seguros Privados.** O Projeto de Lei nº 10.862/2018 estabelece que constitui abuso do direito a modificação acentuada das condições do seguro de vida e de saúde pela seguradora quando da renovação do contrato. **Acesse em:** <https://goo.gl/Vrh2j1>.

**Senado Federal**

• **Débitos Trabalhistas.** O Projeto de Lei do Senado nº 396/2018 altera CLT para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). **Acesse em:** <https://goo.gl/gYoZzm>.

• **Licitação. Inexistência de Débitos Inadimplidos.** O Projeto de Lei do Senado nº 397/2018 altera a Lei de Licitações e a Lei das Estatais para incluir entre os documentos de habilitação, nas licitações por elas regidas, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres. **Acesse em:** <https://goo.gl/77TN6V>.

• **Compensação de Crédito.** O Projeto de Lei do Senado nº 407/2018 revoga os dispositivos da Lei de Ajuste Fiscal que vedam a compensação dos créditos cuja confirmação de liquidez e certeza sobre procedimento fiscal e de débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. **Acesse em:** <https://goo.gl/UsQWpc>.

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	Lobo De Rizzo Advogados (SP)
Reunião da Diretoria	17/01/19	BMA Advogados (RJ)
Reunião da Diretoria	14/03/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	02/05/19	SP

**SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA**

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email [simples@abrasca.org.br](mailto:simples@abrasca.org.br).

